

---

**Administração Central**  
**Área de Gestão de Parcerias e Convênios - AGPC**

**PLANO DE TRABALHO**

---

**Denominação do Projeto:** Aprimoramento dos processos de análise curricular no ensino profissional.

**Unidade Proponente:** FATEC São José dos Campos / CESU – Unidade de Ensino Superior de Graduação.

**Gestor do Convênio CEETEPS:** André Luiz Braun Galvão e Luiz Antônio Tozi.

**I - DA JUSTIFICATIVA:**

Proporcionar maior eficiência no desenvolvimento da formação profissional dos alunos matriculados nos cursos de Projetos de Estruturas Aeronáuticas Desenvolvimento de Software Multiplataforma, a partir da busca de sinergias existente na estrutura curricular da unidade de ensino e buscar melhoria na eficácia do processo de aprendizagem de cada aluno envolvido.

Estudar e propor, ainda, inovação curricular por meio da oferta de novas unidades curriculares que sejam alinhadas com as atuais demandas do mercado e as competências exigidas para o trabalho do século XXI, que passou por profundas transformações nos últimos anos.

**II - DO OBJETO A SER EXECUTADO:**

- **Geral**

Aprimoramento de matrizes curriculares de formação profissional por meio da análise da estrutura dos projetos pedagógicos de cursos buscando sinergia entre disciplinas, áreas funcionais e áreas de conhecimentos dos cursos objetivando melhor eficiência da

---

**Administração Central**  
**Área de Gestão de Parcerias e Convênios - AGPC**

aprendizagem e flexibilidade e personalização da formação profissional, encontrando *gaps* de eficiência e possibilidade de inovação, sem deixar de atender às normativas e exigências do MEC e leis, decretos e outras normativas estaduais.

- **Específicos**

- Analisar os projetos pedagógicos do curso de Projetos de Estruturas Aeronáuticas e do curso de Desenvolvimento de Software Multiplataforma, oferecidos na FATEC de São Jose dos Campos;
- Mapear sinergias entre os cursos, de modo a permitir maior eficiência operacional na oferta;
- Mapear *gaps* de inovação que permitam aproximar o perfil do egresso em relação as competências esperadas para aplicação no mercado;
- Estudar a possibilidade de adoção de flexibilidade parcial nos cursos em análise;
- Levantar as Diretrizes Curriculares Nacionais, competências exigidas no ENADE, Projetos Pedagógicos dos Cursos e outras normativas, de forma a proporcionar um estudo reflexivo sobre as grades atuais e novos horizontes possíveis.

### **III- DA META**

Revisitar a matriz curricular atualmente ofertada nos cursos de Projetos de Estruturas Aeronáuticas e do curso de Desenvolvimento de Software Multiplataforma, oferecidos na FATEC de São Jose dos Campos, de modo a fortalecer a aprendizagem dos conhecimentos e desenvolvimento das competências específicas dos cursos analisados e suas áreas funcionais, reduzindo a sobreposição de elementos educacionais e favorecendo o desenvolvimento adequado do perfil profissional proposto nos projetos pedagógicos dos cursos, propondo adequação o portfólio de unidades curriculares (disciplinas) ofertados nos respectivos projetos.

### **IV – DO PÚBLICO ALVO**

Alunos dos Cursos Superiores de Tecnologia em Projetos de Estruturas Aeronáuticas e em Desenvolvimento de Software Multiplataforma.

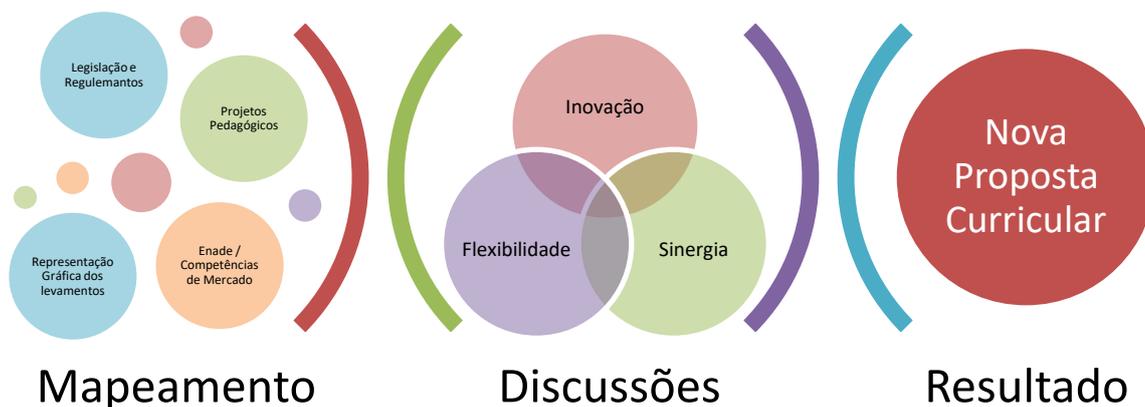
### **V – DO MÉTODO**

Análise da matriz curricular por meio de ferramental tecnológico existente em plataforma digital, e encontros virtuais para discussão e desenvolvimento das atividades.

**Administração Central**  
**Área de Gestão de Parcerias e Convênios - AGPC**

**VI – ETAPAS**

- Etapa I - Mapeamento curricular;
- Etapa II- Reunião de análises e discussões;
- Etapa III – Apresentação dos resultados encontrados.



**VII – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES**

São Atribuições Comuns:

- a) . Revisitar as matrizes curriculares;
- b) . Analisar a estrutura dos projetos pedagógicos de cursos;
- c) .Mostrar pontos de melhoria para a construção de projetos pedagógicos mais sinérgicos e adequados ao perfil profissional.

São atribuições do **CEETEPS**:

**Administração Central**  
**Área de Gestão de Parcerias e Convênios - AGPC**

- a) .Disponibilizar professores para trabalharem juntos no projeto, na busca de melhoria e na eficácia do processo de aprendizagem de cada aluno envolvido.
- b) . Disponibilizar informações necessárias para análise curricular.

São atribuições do Parceiro:

- a) . Disponibilizar plataforma tecnológica de análise curricular;
- b) . Disponibilizar de 04 horas mensais para reuniões de alinhamento;
- c) . Participar da apresentação das análises finais;

**VIII - DAS ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO/CRONOGRAMA:**

Descrição Exemplos	Responsabilidades	Período
Elaboração do cronograma do projeto	CPS/Parceiro	Nov/2020
Alinhamento CESU e CETEC	CPS	Nov/2020
Análises das matrizes curriculares	Parceiro	Dez/2020
Discussões das análises preliminares	CPS/Parceiro	Dez/2020
Desenvolvimento de melhorias	CPS/Parceiro	Dez/ 2020 a Fev/2021
Recebimento das propostas de melhorias pela CESU/CETEC	CPS/Parceiro	Mar/2021
Relatório final e apresentação dos resultados	CPS/Parceiro	Abr/2021

**IX – MECANISMOS DE AVALIAÇÃO**

Durante o período do Convênio, serão monitoradas as ações previstas neste Projeto, a partir dos seguintes critérios:

**Pontualidade:** cumprimento do cronograma previsto para início e execução das atividades educacionais.

---

**Administração Central**  
**Área de Gestão de Parcerias e Convênios - AGPC**

**Qualidade:** monitoração e acompanhamento dos índices e números apontados nos resultados quantitativos do projeto.

**IX - DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

O presente Plano de Trabalho não implica em transferência de recursos financeiros ou materiais entre os partícipes, e será executado com recursos orçamentários próprios de cada um deles, na medida das respectivas atribuições.

Parágrafo Primeiro – Cada partícipe será responsável pelo pessoal que disponibilizar para atuar na execução desse convênio, em especial no tocante às correspondentes obrigações trabalhistas, previdenciárias e estatutárias.

Parágrafo Segundo – Os partícipes compartilharão a propriedade intelectual da proposta curricular e mapeamentos produzidos e/ou desenvolvidos no âmbito desse convênio, respeitadas eventuais limitações definidas em instrumentos específicos que possam vir a serem desenvolvidos ao longo do projeto.

Parágrafo Terceiro – Não haverá transferência, em hipótese alguma, de propriedade do código fonte das tecnologias criadas ou utilizadas pelo parceiro, sendo somente transferível os conhecimentos produzidos em termos do resultado final, ou seja, as conclusões do mapeamento realizado e proposta curricular.

**X – DA ELABORAÇÃO**

---

**Administração Central**  
**Área de Gestão de Parcerias e Convênios - AGPC**

Encaminhe-se o presente Plano de Trabalho, elaborado pela equipe da FATEC de São José dos Campos e da Blox, ao Gabinete da Superintendência para aprovação.

São Paulo, 26 de outubro de 2020.

---

**ANTÔNIO AUGUSTO COVELO**  
Gestor da AGPC

De Acordo,  
Encaminhe-se conforme proposto.

**XI – DA APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

**APROVADO.**

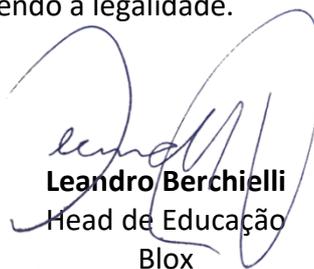
Retorne à AGPC, para as providências cabíveis, obedecendo à legalidade.

**LAURA M. J. LAGANÁ**

Diretora-Superintendente

Centro Estadual de Educação Tecnológica

Paula Souza

  
**Leandro Berchielli**  
Head de Educação  
Blox